



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício GAB - Nº 014/2025

Mandaguáçu, 02 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao protocolo 084/2025

Em atenção à solicitação ao protocolo 084/2025, informo que, atualmente o descarte de produtos volumosos, como sofás, camas, geladeiras, entre outros não dispõe de um local legalizado. No entanto, a Administração Municipal está em processo de licenciamento de um novo espaço junto aos órgãos competentes, que será destinado a esta finalidade. Nesse local, será construído um novo barracão para a Cooperativa e também será instalado um triturador de galhos e pequenos troncos, ambos com recursos fornecidos pela Itaipu.

Adicionalmente, neste terreno, será implantado o Ecoponto, que permitirá a triagem de todos os materiais descartados pelos munícipes, possibilitando a separação e o reaproveitamento dos itens que possam ser reciclados ou reutilizados.

Por fim, através da recomendação do IAT, realizamos visitas a outros municípios que servem de exemplo na organização e operação de Ecopontos. Atualmente, o local destinado à instalação encontra-se em fase de levantamento topográfico, e as licenças ambientais já foram solicitadas ao IAT.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Juraci Cezar Bezerra
Secretaria de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 547A-DBE4-3C15-F9C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JURACI CEZAR BEZERRA (CPF 752.XXX.XXX-34) em 02/04/2025 15:33:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/547A-DBE4-3C15-F9C1>